



INFORMAÇÃO

A Santa Casa da Misericórdia de Valpaços, em reunião da sua Mesa Administrativa de 28 de Janeiro de 2025, decidiu rescindir e fazer cessar o contrato celebrado com o senhor Manuel Maria Lopes Marcelino, até então utente da ERPI São José, com fundamento nos comportamentos agressivos que este tem apresentado, tanto de forma verbal quanto física, para com outros utentes e funcionárias da ERPI São José, detalhadamente descritos na Informação nº 04/2024 desta ERPI e na averiguação e parecer jurídico nº 01/2025 do Sr. Dr. Coelho Marques sobre tais comportamentos.

- A execução dessa medida e exclusão do Sr. Manuel Marcelino ficou suspensa por se ter pedido ao Centro Distrital da Segurança Social uma solução para este assunto, tendo o Instituto de Segurança Social aconselhado o regresso do Sr. Marcelino ao seu domicílio, uma vez salvaguardadas as condições de bem-estar, conforto e segurança e a prestação de Serviço de Apoio Domiciliário.

A Santa Casa da Misericórdia proporcionou, e verificou a existência dessas condições, e só depois disso o Sr. Manuel Marcelino foi instalado na sua casa, na localidade de Lagoas, Valpaços.

A Santa Casa de Misericórdia de Valpaços não prestará quaisquer outras declarações.

Valpaços, 19 de Fevereiro de 2025

A Mesa Administrativa

